Municipal de Petrópolis

PUBLICADO EM 14/6/1994
Gaeta

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MARCIO ARRUDA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 22 DE JUNHO DE 1994.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. / EDUARDO AUGUSTO PUGIALLI DOMINGUES.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. EDUARDO AUGUSTO PUGIALLI DOMINGUES, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 22 de junho de 1994.

Marcio Arruda de Oliveira
Presidente